



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 426-17-DE-CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)
DE ANCHIETA**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta, tornam público que, no período de **14 a 25 de setembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências, a ser realizado no município de Anchieta-SC, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral de Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. DO CURSO

2.1. O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2. Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Estágio Operacional	240 h/a
Único	Instrução Geral de Bombeiro Comunitário	12 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3. Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente

Comunitário de Proteção Civil nível II.

2.4. O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

3. DAS VAGAS

3.1. O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Anchieta-SC e Romelândia-SC.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1. A data da realização do curso será de **28 de setembro 2017 à 27 de fevereiro de 2018**, todas as terças e quintas-feiras, das 19h00 às 22h30 e, ocasionalmente aos sábados, das 13h00 às 19h00, na sala de aula do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: de **14 a 25 de setembro de 2017**.

5.2. A ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) deverá ser impressa ou retirada no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 19h00.

5.3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 19h00.

5.4. Não será permitida inscrição por correspondência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

6.2. Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

6.3. Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

6.4. Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Anchieta-SC.

7.2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

7.3. A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta até às **20h00 do dia 26 de setembro de 2017**.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Período de matrícula: **até as 17h00 dia 25 de setembro de 2017**, no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta.

8.2. Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar termo de responsabilidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2. A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta fica localizada na Rodovia SC 305, Bairro Industrial, próximo ao trevo de acesso a Anchieta-SC.

9.3. Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 12_313cmt@cbm.sc.gov.br, ou pelo telefone (49) 3644-3420 das 13h00 às 19h00, sempre em dias úteis.

Quartel de Anchieta, 22 de agosto de 2017.

JAIR JOSÉ RODRIGUES DA VEIGA – 3º Sargento BM
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª RBM – 12º BBM – 3ª CBM – 1º PBM
3º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR – Anchieta-SC

PROTOCOLO Nr: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Telefones:		Escolaridade:	
RG:		CPF:	
E-mail:			
Naturalidade:		Estado Civil:	
Filiação:			
Data Nascimento:		Profissão:	
Empresa:		Fone:	
Endereço Comercial:			
Apresenta algum problema de saúde?	Sim		Não
Caso positivo. Qual?			

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.